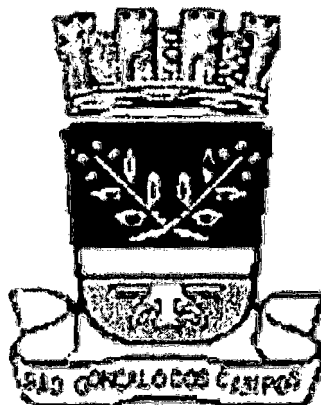


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 100

DATA: 24/03/2015

Lic/Disp/Inex 009/2015

CREDOR: Gildo S de Almeida e Cia LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.159,70
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.159,70

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5257	1.159,70

João Mauro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

TCM
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**NOTA DE EMPENHO: 26 / 2**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐	EXTRAORDINÁRIO ☐
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 009/2015 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903001 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 90.284,19	R\$ 3.500,00	R\$ 86.784,19

CREDOR(A): 25408 - Gildo S de Almeida e Cia LTDA

ENDEREÇO: Rua Capitaõ Antonio Carlos 07

BAIRRO: Centro

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 16.401.697/0001-42

I.E.: 090694583

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e informática

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.956,55

Valor: 1.159,70

Saldo atual: 796,85

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 3.500,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/02/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/02/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 23/03/2015

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 100**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 23/03/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.159,70
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.159,70
Um Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5257	1.159,70

EM: 24/03/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 24/03/2015

ANA GLÓRIA DAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

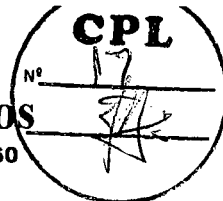
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

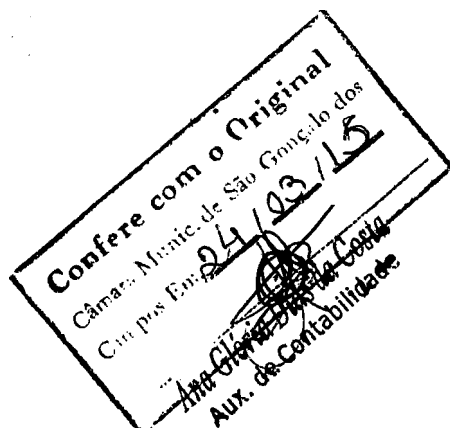
CEP: 44330.000

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bbl.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO



CONTRATO N.º 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2015

DISPENSA N.º 009/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, e GILDO S. DE ALMEIDA & CIA. LTDA.- ME.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91** a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **GILDO S. DE ALMEIDA & CIA. LTDA.- ME**., situada à **Rua Capitão Antônio Carlos, nº07, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**, devidamente inscrita no CNP sob nº **16.401.697/0001-42** representada pelo abaixo assinado, **Sr. Gildo Silva de Almeida**, portador do RG nº **03396369-04** e inscrito no CPF sob nº **551.832.205-49**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de fornecimento de materiais de expediente materiais de informática para atender a Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

[Assinatura]

M VIST
T.ção
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

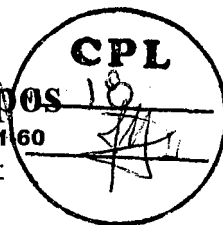
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ 13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasag@camarasag.com.br**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D009/2015**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO

O Preço Total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 5.383,90 (Cinco mil, trezentos oitenta três reais e noventa centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **26 de janeiro de 2015 a 26 de março de 2015**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CM VISTO
Município de São Gonçalo dos Campos
A. F. Vasconcelos
180.188
Município de São Gonçalo dos Campos



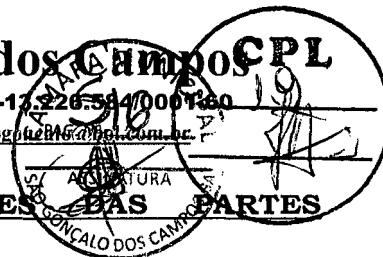
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-17.226.544/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagoc@camarasagoc.com.br



CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações e, observadas as regras inerentes a Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, nele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

CM VISTO
A. F. Vasconcelos
Cad. 180.180

3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ: 13.722.618/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasao@camarasao.com.br



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

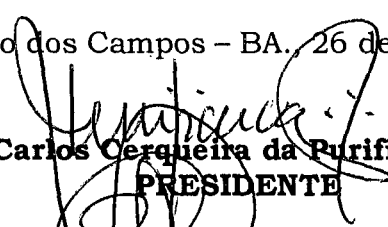
Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro de São Gonçalo Dos Campos- Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

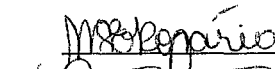
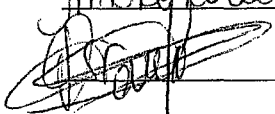
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA., 26 de janeiro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
PRESIDENTE


GILDO S. DE ALMEIDA & CIA. LTDA.- ME.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 RG. 05013887-10
 RG. 03000780-13


TCM VISTO
Juiz das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.180

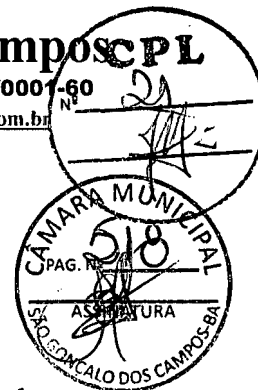


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 26 de janeiro de 2015.

Glauco Mendes e Advogados Associados- EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 26 de janeiro de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

TCM VIS
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.168

RECEBIDO
EM 23/03/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

RECEBEMOS DE GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.007
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA RUACAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461379	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2915 8316 4816 9700 8142 5500 1000 0000 0710 2857 6071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150028164616 - 23/03/2015 14:07
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 090694583 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 16.401.697/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	23/03/2015
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N -	CENTRO	44330-000	23/03/2015
MUNICÍPIO	PONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Gonçalo dos Campos	7532461306	BA	08:00:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,70		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	VLR. OUTROS
180793	CARTUCHO HP 60 BLACK - CC640WB HP	84439923	2103	5102	PC	4,0000	51,8000	207,20				
225126	CARTUCHO HP 122 BLACK CH561HB HP	84439923	2103	5102	PC	1,0000	38,0000	38,00				
225142	CARTUCHO HP 122 COLOR CH562HB HP	84439923	2103	5102	PC	1,0000	42,7500	42,75				
278998	CARTUCHO HP 901 COLOR CC656AB HP	84439923	2103	5102	PC	1,0000	88,0000	88,00				
278971	CARTUCHO HP 901 BLACK CC653AB HP	84439923	2103	5102	PC	1,0000	52,3000	52,30				
108	PASTA AZ DORSO LARGO	42021210	0103	5102	UN	5,0000	6,3000	31,50				
109	PASTA CANALETA	42021210	0103	5102	UN	10,0000	1,7000	17,00				
110	PASTA SUSPensa	42021210	0103	5102	UN	20,0000	1,4500	29,00				
001	PAPEL OFÍCIO A4 CHAMEX	48025610	3103	5102	CX	3,0000	154,7500	464,25				
367	ENVELOPE 1/2 OFÍCIO BRANCO	48171000	0103	5102	UN	100,0000	0,1800	18,00				
112	ENVELOPE A4 BRANCO	48171000	0103	5102	UN	100,0000	0,2400	24,00				
113	BOBINA DE FAX	48022090	0103	5102	UN	1,0000	5,2000	5,20				
114	CANETA MARCA TEXTO	96085000	0103	5102	UN	2,0000	1,0000	2,00				
116	FITA P/ MAQUINA DE ESCRIVER ET2430 OLIVETTI	96121012	0103	5102	UN	2,8000	39,0000	78,00				
368	LIVRO DE PONTO 100 FLS SAO DOMINGOS	48201000	0103	5102	UN	1,0000	12,3000	12,30				
125	TECLADO USB ABNT2 CLONE	84716052	2103	5102	PC	1,0000	28,6000	28,60				
369	CALCULADORA 88 DIGITOS KENKO	84701000	2103	5102	PC	1,0000	7,5000	7,50				
370	GRAMPO 23/10 CX C/1000UND	90189095	0103	5102	CX	1,0000	4,5000	4,50				

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		
090694583				

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

TEM VISTO
 das Graças A. Vasconcelos
 Cad. 180.168



GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 									
RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461379		0 - Entrada 1 - Saída 1		CHAVE DE ACESSO 2915 0316 4016 9700 0142 5500 1000 0000 0710 2057 6071									
Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150028164616 - 23/03/2015 14:07											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 090694583		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CPF 16.401.697/0001-42									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
124	PAPEL VERDE 100GRS C/30FLS	48025099	0103	5102	PCT	1,0000	9,0000	9,00					

RECIBO VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 189.188



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANQUE 1001
DATA 24/07/1964
TERMINAL 1001

COMPLETANTE PR. 01/01/64
NOME dos Beneficiários

AGENCIA/CONTA 01/01/64
NOME VALDO DE ALMEIDA FILHO

DEPOSITANTE
CH SÃO GONÇALO

VALOR TOTAL 1.150,00
VALOR CANCELADO 1.150,00

Informações: 1. 01/01/64
2. 01/01/64
3. 01/01/64
4. 01/01/64
5. 01/01/64
6. 01/01/64
7. 01/01/64
8. 01/01/64
9. 01/01/64
10. 01/01/64

1º Visto - visto

TCM VISTO
us Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180-166

